



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARANÁ
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA NORTE
SETOR DE GESTÃO ESCOLAR
DEPARTAMENTO DA DIVERSIDADE



ATO ADMINISTRATIVO Nº 40/17

O Chefe do Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação nº 03/13 do Conselho Estadual de Educação do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial nos Concursos Públicos para servidores efetivos e Processos Seletivos para contratados por meio de Regime Especial – CRES, do Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte.

Art. 2º Designar, em conformidade com o art. 2º, I, II e III da Resolução 361/2017 – GS/SEED, 02 (dois) membros da Secretaria de Estado da Educação, 01 (um) membro do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial do Paraná – CONSEPIR e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil (Movimento Negro), abaixo relacionados, para constituir a Comissão Permanente de Verificação do Pertencimento Étnico-Racial do Núcleo Regional da Área Metropolitana Norte.

Nome	RG	Setor
Syllas Moreira da Fonseca Neto	7.897.309-9	Técnico Pedagógico DEDI/NRE/SEED
Clemilda Santiago Neto	690.880-2	Técnica Pedagógica CERDE/DEDI/SEED
Pedro Paulo da Silva	1.843.216	Membro do CONSEPIR
Andressa Ignácio da Silva	6.672.682-7	Representante da Sociedade Civil (Movimento Negro)
Neuton Damasio Pereira	4.402.351-2	Representante da Sociedade Civil (Movimento Negro)

Art. 3º Caberá à Comissão, ora designada, receber e observar se o candidato com documento de Autodeclaração de Pertencimento Étnico-Racial, preenchido e assinado de próprio punho, e homologar o documento, considerando os traços fenotípicos do candidato.

Art. 4º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, estando sujeita às sanções previstas em Lei.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de março de 2017.

Roni Miranda Vieira

Chefe do NRE AM Norte

RG. 8.298.160-8

Decreto nº 6011/17 de 25/01/2017

D.O. Nº 9873 de 26/01/2017